

IBRAC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E
COMÉRCIO INTERNACIONAL

Perspectivas sobre Boas Práticas Regulatórias

Ricardo Botelho

Diretor de Regulação do IBRAC



03.03.2021

Sobre o IBRAC

IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional

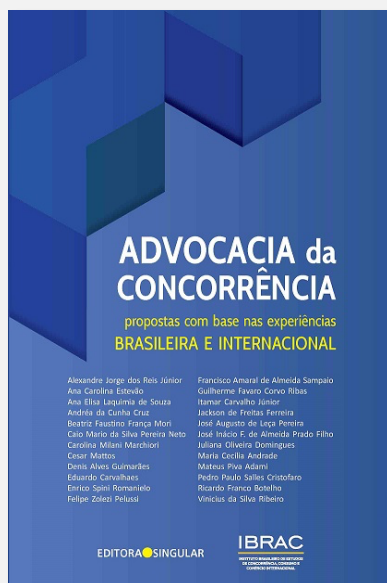
- associação privada sem fins lucrativos, fundada em 1992
- formada por escritórios de advocacia, consultorias econômicas, empresas, acadêmicos e estudantes
- objetivo de promover *pesquisas, estudos e debates* sobre temas relacionados à Defesa da Concorrência, Comércio Internacional, Relações de Consumo e Regulação
- atividades se tornaram referência nacional nessas áreas, pela *qualidade técnica, multidisciplinaridade e visão prática*
- *interlocução positiva* com Cade, SEAE, Reguladores, Camex e autoridades de defesa comercial, Senacon, entidades privadas, universidades, institutos de pesquisa e organismos internacionais

Comitê de Regulação: frente de atuação do IBRAC na temática da *Regulação*, especialmente sua interface com temas de *liberdade econômica, concorrência, acesso a mercado e competitividade*

– vocação para participar do debate público sobre agenda de *modernização da gestão pública*, especialmente ***melhoria regulatória***

Comitê de Regulação do IBRAC

Livros recentes promovidos pelo Comitê



2016



2019



2020

Disponíveis para download gratuito:

www.ibrac.org.br



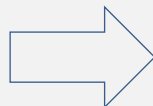
Por que “melhoria regulatória” (“boas práticas”)?

- novas demandas sociais (qualidade, rapidez, eficácia dos serviços/produtos)
- dinamismo e complexificação da economia
- crescente pressão competitiva (mercados globais)



Modernização da gestão pública

decisões de observância
(*jurídico-burocrática*)



modelos flexíveis de tomada
e revisão de decisões
– novas (“boas”) práticas –

- maior capacidade de resposta
 - melhor uso dos recursos públicos
 - favorecimento à inovação e novas oportunidades
- maior prosperidade e bem-estar econômico e social

Pesquisa e livro sobre AIR



- **12 autores**
- **estudo empírico inédito**
- **investigação transversal: experiência de 10 agências**
- **mais de 100 AIRs analisadas (2016 e 2017)**
- **método de busca: pesquisa documental e coleta de dados**
- **formulários-padrão com perguntas-guia**
- **questões centrais:**
 - 1) **decisão de adoção da AIR**
 - 2) **aspectos organizacionais para implementação da AIR**
 - 3) **questões procedimentais da dinâmica da AIR na agência**



Pesquisa e livro sobre AIR



Aspectos formais analisados:

- previsão legal para a AIR
- motivações para a adoção
- existência de consultas internas ou externas ao longo do processo
- existência de consideração de custo
- se adoção da AIR foi prévia ou posterior à tomada de decisão regulatória
- se houve oportunidade de participação de interessados
- se houve coordenação com outros reguladores



Pesquisa e livro sobre AIR



Aspectos de conteúdo analisados:

- definição do problema objeto da AIR
- definição dos objetivos almejados
- se houve consideração efetiva de alternativas regulatórias
- lógica regulatória adotada (e.g., incentivos, comando e controle, autorregulação ou composição)
- se houve consideração sobre método adotado (análise de custo, de risco, de custo-efetividade etc.)
- se aspectos extra econômicos foram levados em conta



Pesquisa e livro sobre AIR



Aspectos de conteúdo analisados (cont.):

- se houve levantamento preparatório de dados
- se houve adequada justificativa da escolha feita ao final da AIR
- se foram feitas referências a experiências internacionais
- se houve contratação de auxílio ou apoio técnico
- se agência adotou práticas de monitoramento
- se agência efetivamente mudou seu *modus operandi* em função da AIR



Pesquisa e livro sobre AIR



Diagnóstico – principais entraves e desafios identificados:

- dificuldades de acesso à informação
- falta de clareza na definição do problema
- confusão entre problema e objetivo a ser alcançado pela AIR
- desalinhamento entre regulação e política setorial
- reduzida publicidade às pré-consultas na AIR
- ausência de diálogo com experiências concretas e internacionais
- insuficiente participação social quanto ao conteúdo da AIR
- uso de linguagem pouco acessível ao público



Pesquisa e livro sobre AIR



Diagnóstico – principais entraves e desafios identificados (cont.):

- justificativas não suficientemente adequadas para a adoção de uma determinada norma ou padrão regulatório
- monitoramento posterior inexistente
- emprego *pro forma* da AIR como justificativa para decisões já tomadas (e não para ponderar sua viabilidade e efeitos)
- variabilidade e heterogeneidade de procedimentos adotados intra e inter agências
- lacunas informacionais e metodológicas na estimativa de custos e benefícios
- falta de evidências na motivação



Pesquisa e livro sobre AIR



Algumas propostas (à época):

- propostas de institucionalização de processo de AIR
- propostas de maior publicidade (*e.g.*, disponibilização ao público de lista de AIRs realizadas e de casos de dispensa)
- proposta de articulação de competências entre as agências reguladoras e os órgãos do SBDC no âmbito da AIR



Comitê de Regulação do IBRAC

Principais projetos em andamento (2021)

Inovações disruptivas: desafios impostos à regulação	<p>Grupo de pesquisa para novo livro coletivo</p> <p>Pergunta da pesquisa: “quais seriam técnicas de regulação mais adequadas para incentivar a inovação e a concorrência em mercados regulados diante do surgimento de inovações disruptivas?”</p> <p>Recorte: inovações disruptivas baseadas em internet, em seis setores: (i) Financeiro; (ii) Mobilidade urbana; (iii) Hospedagem/turismo; (iv) Comunicação digital; (v) Comércio eletrônico; (vi) Seguros</p>
Mapa Legal da Ineficiência	<p>Mapeamento dos principais entraves regulatórios (desnecessários/desproporcionais) à liberdade econômica, investimento e inovação</p> <p>Pesquisa junto a entidades de classe dos principais setores da economia</p> <p>Iniciativa conjunta com Comitês de Concorrência e de Economia do IBRAC</p>
Observatório da Regulação	<p>Monitoramento das iniciativas das agências reguladoras federais para implementação da Lei das Agências</p>

À frente...

Melhoria regulatória: AIR é peça-chave de uma agenda muito mais ampla, que continua...

No fundo, estamos falando de *mudança de cultura regulatória*

- avaliação prévia e ponderada de opções regulatória
- estimativa efetiva de custo de novas regras
- monitoramento de resultados e reavaliação periódica (reciclagens)

Importantes inovações na legislação federal

- Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019)
- Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019)
- Revisão (Decreto nº 10.139/2019)
- Licenciamento 4.0 (Decreto nº 10.178/2019)
- Internacionalização (Decreto nº 10.229/2020)
- AIR e ARR (Decreto nº 10.411/2020)

Louváveis iniciativas lideradas pela Seae/ME

- FIARC (IN Seae nº 87/2020)
- Desoneração Regulatória (IN Seae nº 111/2020)
- Portal GOV.BR/REG
- CalReg – Calculadora de Onerosidade Regulatória
- Guia Prática de Desregulamentação

IBRAC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E
COMÉRCIO INTERNACIONAL

Grato.

Ricardo Botelho

Diretor de Regulação do IBRAC

ricardo.botelho@mbclaw.com.br